DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.100, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 22.738 DE 25 MAIO DE 2026, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DE QUEM DE DIREITO, SITUADAS NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de n° 22.738 de 25 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Núbia Rafaella Soares
Código identificador: dd520bce-8559-46c2-a0e3-8267a52f9ba1